



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ATA 06/2017 COMISSÃO DO PPGCS**

---

Às catorze horas do dia vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Departamento de Solos, a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (CPPGCS), com a presença do Coordenador Carlos Gustavo Tornquist, do Coordenador Substituto Enilson Luiz Saccol de Sá, do Representante dos Professores Docentes Alberto Vasconcellos Inda Junior, estando ausente o Representante Discente para tratar da seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata 05/2017.** A Comissão aprovou a Ata anterior sem ressalvas.

2. **Avaliação do ingresso de alunos aprovados no Edital 1/2016 e do processo de matrícula pelo sistema de matrícula de pós-graduação da UFRGS.** O processo de matrícula, realizado no sistema *online*, de 22 a 24 de março, com posterior validação pelos orientadores ou Coordenação (Prof. Flavio Camargo) foi considerado adequado. O CPPGCS recomenda a adoção deste sistema de matrícula de forma permanente. Entretanto, o Secretário Jader detectou dificuldades referentes especificamente à matrícula como *aluno especial*: o sistema da UFRGS não identifica nem bloqueia matrículas em desacordo com o Artigo 27 do Regimento deste PPG, que limita em 2 (duas) o número de disciplinas nesta condição. O Coordenador propôs verificar junto ao CPD a possibilidade do estabelecimento de regras e restrições conforme o Regimento do PPGCS na matrícula *online*. Por conta desta situação, a Secretaria conduziu uma revisão dos últimos processos de matrícula de aluno especial, a partir da qual foram identificadas matrículas excedendo máximo previsto em 2016/2 pelo aluno Vinicius Maggioni dos Santos e 2017/1 pelo aluno Rogério Chimanski. A Comissão deliberou a) que o aluno Vinicius, tendo ingressado como aluno regular (mestrado) no programa em 2017/1, opte por duas disciplinas das já três cursadas, para incorporação no seu currículo, sendo apenas estas consideradas para fins de contagem de créditos para graduação; b) o aluno Rogério Chimanski deverá ter sua

31 matrícula na disciplina SOL200 cancelada por ter atingido o número limite de matrículas como  
32 aluno especial em 2016/2. Adicionalmente, o aluno não obteve, previamente à matrícula, o aceite  
33 formal do regente da disciplina SOL200, Professor Élvio Giasson, tendo sua matrícula validada online  
34 pelo Coordenador Prof. Flávio Camargo, que desconhecia a situação irregular do aluno.

35 **3. Trancamento do curso de doutorado pelo aluno Maurifran Oliveira Lima (ingresso 2016/1):**

36 o aluno enviou correspondência pedindo trancamento do curso de doutorado por um (1) ano, por  
37 conta de problemas familiares, sendo a correspondência rubricada pela orientadora Prof. Deborah  
38 Dick. Esta Comissão decidiu deferir a solicitação do aluno, sendo o tempo de trancamento até março  
39 de 2018, em função da necessidade da Coordenação do PPGCS em planejar a distribuição de bolsas  
40 antes do início do semestre. Em decorrência deste trancamento, a bolsa CAPES deste aluno será  
41 cancelada a partir do fim deste mês, sendo sua reimplantação condicionada à disponibilidade de  
42 bolsas, à conveniência da orientadora e do Programa quando do retorno do aluno.

43 **4. Homologação das matrículas:** Após as deliberações dos itens 1 e 2 acima, em conformidade  
44 como Art. 12-§ VII do Regimento, a Comissão considerou homologadas as matrículas dos alunos em  
45 curso neste PPG no primeiro semestre acadêmico de 2017.

46 **5. Proposta de cooperação com Instituto Federal do Paraná-campus Palmas:** foi discutida a carta-  
47 consulta assinada pelo ex-aluno Jessé Fink, atualmente Coordenador Acadêmico do IFPR-campus  
48 Palmas propondo que alunos formados em Agronomia que tenham interesse em cursar mestrado no  
49 PPGCS possam realizar seus projetos de pesquisa no IFPR, com co-orientação de professores  
50 pesquisadores da instituição. Esta CPPGCS entendeu que a proposta é de interesse do Programa por  
51 configurar cooperação interinstitucional, mas seria necessário verificar a viabilidade formal e  
52 operacional. O Prof. Alberto Inda ficou encarregado de consultar a Direção da FAGRO e PROPG  
53 sobre o melhor encaminhamento.

54 **6. Consulta sobre mudança de credenciamento (Prof. Clésio Gianello):** o CPPGCS recebeu  
55 correspondência do Prof. Clésio solicitando mudança de credenciamento do quadro de Permanentes  
56 para Colaboradores. A Comissão sugere que o Prof. Clésio aguarde 6 meses para encaminhar

57 definitivamente esta mudança junto à PROPG, pois dado o reduzido número de Professores  
58 Permanentes no quadro do PPGCS, seria conveniente passar um dos atuais Prof. Colaboradores para  
59 Permanente.

60 **7. Designação de Bancas Examinadoras de Dissertação de Mestrado:** o CPPGCS ratificou a  
61 Banca para a defesa da dissertação de mestrado da aluna Gabriela Tirello Acquolini, recomendada  
62 pelo orientador Prof. Flávio Camargo, a ter lugar em 28/04/2017. A banca será composta pelos Prof.  
63 Enilson Luiz Saccol de Sá, Tales Tiecher deste PPGCS, e Prof. Pedro Alberto Selbach (Departamento  
64 de Solos/UFRGS).

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

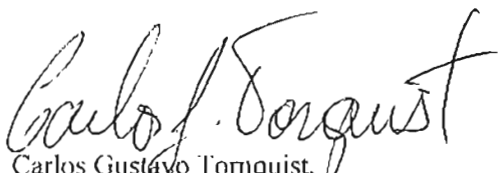
77

78


79

80


---



Carlos Gustavo Tomquist,  
Coordenador.



Enilson Luiz Saccol de Sá  
Coordenador Substituto



Alberto Vasconcellos Inda Jr.  
Rep. Docente.

ANEXOS : - carta prof. Clesio Giacullo  
- Ofício Prof. Flávio Camargo.